



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 6.775 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
(Vereador: Luiz Carlos Chiaparine)

Aut. Nº	112/17
P.L. Nº	184/17
Publ.:	15/09/17

“Denomina RUA FAUSTO SIDINEI PANSONATO, o logradouro público do Loteamento Comercial Europark, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 04 (quatro) do Loteamento Comercial Europark passa a denominar-se **Rua Fausto Sidinei Pansonato**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de setembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO